



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

L E I

N.º 98/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua CARLOS PINTO PEREIRA, a atual Rua Rio Grande do Sul, localizada no Loteamento denominado JARDIM PERÓ.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## J U S T I F I C A T I V A :

É um dever dos Poderes Públicos realçar de maneira responsável a vida de homens e mulheres que de certa forma cooperaram para o engrandecimento da nossa comunidade.

CARLOS PINTO PEREIRA, filho de Pedro Pinto Pereira, e Deolinda Adelaide Conceição, cujo nascimento aconteceu na vizinha cidade de São Pedro da Aldeia em 1882.

Mais tarde mudou-se para Cabo Frio, vindo tentar a vida, na qualidade de camponês no lugar conhecido como Baía Formosa.

Alí, já casado com dona Perciliana Quintina de Sant'Anna desenvolveu a sua agricultura, de feijão, milho, mandioca, cooperando com o seu trabalho para trazer o alimento ao Centro da nossa cidade.

CARLOS PINTO PEREIRA, foi conhecido como um dos homens de qualidades excelentes, portador de uma personalidade invejável, deixando para todos nós um marco a ser seguido.

CARLOS PINTO PEREIRA, já com 100 anos de idade, ainda com uma lucidez invejável conhecedor de muitas histórias do nosso Município, mas eis que repentinamente a morte o separa de todos nós, porque somente ela poderia vencê-lo pois as piores dificuldades da vida ele soube ultrapassar.

continua...

(2)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 98/82.....continuação...

Partiu para a eternidade no dia 4 de fevereiro do ano de 1 982.

CARLOS PINTO PEREIRA, deixa muitos descendentes ; filhos, netos, bisnetos, e que por certo saberão honrar, um nome cuja beleza jamais o tempo apagará.

A companheira que com ele vivia ultimamente, Maria Margarida da Conceição, soube com grandeza acompanhar seus passos até o dia do seu falecimento.

CARLOS PINTO PEREIRA, não morreu pois nos legou uma riqueza que será inesquecível -Seu caráter respeitável.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1 9 8 2.

VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

- a u t o r -